

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL PROGRAD N.º 02/2023
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO REFUGIADOS 2023**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, representada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna público o novo cronograma do Processo Seletivo Refugiados 2023.

No item 1.3. do Edital PROGRAD n. 02/2023, onde se lê:

1.3. O presente processo seletivo seguirá o cronograma a seguir:

CRONOGRAMA		
Datas previstas	Atividades	Local
6 de janeiro de 2023	Publicação do Edital.	https://ps.ufes.br/conteudo/ps-refugiados-2023
11 a 18 de janeiro de 2023	Período para envio de documentação e solicitação de vaga.	https://atendimento.ufes.br/open.php (selecionar o tópico de ajuda: "Graduação / CMCA / Ingresso Refugiado")
25 de janeiro de 2023	Publicação da relação preliminar de inscrições deferidas, por curso.	https://ps.ufes.br/conteudo/ps-refugiados-2023
26 e 27 de janeiro de 2023	Período para interposição de recurso contra indeferimento de inscrição.	https://atendimento.ufes.br/open.php (selecionar o tópico de ajuda: "Graduação / CMCA / Ingresso Refugiado")
6 de fevereiro de 2023	Publicação da relação de inscrições deferidas por curso, após análise de recursos.	https://ps.ufes.br/conteudo/ps-refugiados-2023
6 a 17 de fevereiro de 2023	Período de análise das solicitações de vaga, pelas coordenações de curso.	Procedimento interno
24 de fevereiro de 2023	Publicação da relação de candidatos aprovados para matrícula.	https://ps.ufes.br/conteudo/ps-refugiados-2023
25 e 26 de fevereiro de 2023	Período para interposição de recurso contra não aprovação.	https://atendimento.ufes.br/open.php (selecionar o tópico de ajuda: "Graduação / CMCA / Ingresso Refugiado")
27 de fevereiro a 2 de março de 2023	Análise de recursos	Procedimento interno
3 de março de 2023	Publicação da relação final de candidatos aprovados, após recursos.	https://ps.ufes.br/conteudo/ps-refugiados-2023
6 a 9 de março de 2023	Matrícula dos candidatos aprovados.	Procedimento interno.
13 de março de 2023	Previsão de início do semestre letivo 2023/1	https://prograd.ufes.br/calendario-academico

Leia-se:

CRONOGRAMA		
Datas previstas	Atividades	Local
6 de janeiro de 2023	Publicação do Edital.	https://ps.ufes.br/conteudo/ps-refugiados-2023
11 a 18 de janeiro de 2023	Período para envio de documentação e solicitação de vaga.	https://atendimento.ufes.br/open.php (selecionar o tópico de ajuda: "Graduação / CMCA / Ingresso Refugiado")
25 de janeiro de 2023	Publicação da relação preliminar de inscrições deferidas, por curso.	https://ps.ufes.br/conteudo/ps-refugiados-2023

26 e 27 de janeiro de 2023	Período para interposição de recurso contra indeferimento de inscrição.	https://atendimento.ufes.br/open.php (selecionar o tópico de ajuda: "Graduação / CMCA / Ingresso Refugiado")
6 de fevereiro de 2023	Publicação da relação de inscrições deferidas por curso, após análise de recursos.	https://ps.ufes.br/conteudo/ps-refugiados-2023
23 de fevereiro de 2023	Prazo máximo para envio da documentação definitiva pelos(as) candidatos(as) que obtiveram deferimento condicionado.	https://atendimento.ufes.br/open.php (selecionar o tópico de ajuda: "Graduação / CMCA / Ingresso Refugiado")
24 de fevereiro de 2023	Publicação da relação final de inscrições deferidas por curso, após prazo para envio da documentação definitiva dos(as) candidatos(as) que obtiveram deferimento condicionado.	https://ps.ufes.br/conteudo/ps-refugiados-2023
27 de fevereiro a 01 de março de 2023	Período para que os(as) candidatos(as) de medicina e de odontologia enviem a documentação complementar para desempate classificatório.	https://atendimento.ufes.br/open.php (selecionar o tópico de ajuda: "Graduação / CMCA / Ingresso Refugiado")
02 de março a 10 de março de 2023	Período de análise das solicitações de vaga, pelas coordenações de curso.	Procedimento interno
13 de março de 2023	Publicação da relação de candidatos aprovados para matrícula.	https://ps.ufes.br/conteudo/ps-refugiados-2023
14 e 15 de março de 2023	Período para interposição de recurso contra não aprovação.	https://atendimento.ufes.br/open.php (selecionar o tópico de ajuda: "Graduação / CMCA / Ingresso Refugiado")
16 de março a 17 de março de 2023	Análise de recursos	Procedimento interno
20 de março de 2023	Publicação da relação final de candidatos aprovados, após recursos.	https://ps.ufes.br/conteudo/ps-refugiados-2023
20 a 24 de março de 2023	Matrícula dos candidatos aprovados.	Procedimento interno.
27 de março de 2023	Previsão de início do semestre letivo 2023/1	https://prograd.ufes.br/calendario-academico

No item 3.7, § 1º, do Edital PROGRAD n. 02/2023, onde se lê:

§ 1º No caso do interessado ter realizado o Ensino Médio fora do Brasil, deverá apresentar parecer de equivalência, emitido por Secretaria de Estado de Educação.

Leia-se:

§ 1º No caso do interessado ter realizado o Ensino Médio fora do Brasil, deverá apresentar parecer de equivalência, emitido por Secretaria de Estado de Educação.

§ 2º Nos casos em que o parecer de equivalência ainda não tiver sido emitido pela Secretaria de Estado de Educação, o interessado deverá apresentar o protocolo de requerimento que comprove a solicitação e a data prevista para emissão.

§ 3º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, a inscrição obterá o status de "deferimento condicionado à entrega do parecer de equivalência" até o prazo estipulado no cronograma deste processo seletivo.



§ 4º Decorrido o prazo estabelecido para entrega do parecer de equivalência, a inscrição será convertida em “deferida” caso o interessado tenha suprido a ausência ou, em “indeferida” caso o documento não tenha sido apresentado.

Vitória, 25 de janeiro de 2023.

Luciana Fernanda Puppim Pereira
**Diretora de Registro e Controle
Acadêmico em exercício**

Profª. Drª. Cláudia Maria Mendes Gontijo
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 25/01/2023 às 19:30

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/638273?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LUCIANA FERNANDA PUPPIN PEREIRA - SIAPE 1674159
Diretor de Registro e Controle Acadêmico em exercício
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA/PROGRAD
Em 26/01/2023 às 08:55

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/638454?tipoArquivo=O>